

COTAÇÃO Nº 04/2022

FORMULÁRIO PARA PROPOSTA DE PREÇO (MODELO)

A MISSÃO SAL DA TERRA.

RAZÃO SOCIAL:
(PREENCHER)

CNPJ:
(PREENCHER)

TELEFONE:
(PREENCHER)

FORMA DE PAGAMENTO: (PREENCHER)

- OPÇÃO 1 (): BOLETO BANCÁRIO
- OPÇÃO 2 (): DEPÓSITO EM CONTA - BANCO:
___AGÊNCIA/CONTA:___

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:
(PREENCHER)

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

VALOR UNITÁRIO

Valor unitário de cada dosímetro - Técnica de dosimetria OSL

R\$ (PREENCHER) _____,_____

Caso haja perda ou extravio dos dosímetros

R\$ (PREENCHER) _____,_____

Caso haja a necessidade de emitir segunda via de relatório extra

R\$ (PREENCHER) _____,_____

- Validade do contrato e proposta 12 meses;

- Quantidade estimada: 54 dosímetros;

- ANEXO I – DA FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAIS DE ENTREGA DO DOSÍMETRO.

ANEXO I – DA FORMA DE EXECUÇÃO E LOCAIS DE ENTREGA DO DOSÍMETRO

1. A execução deste contrato compreende:

1.1. A disponibilização, por parte da Contratada, de dosímetros, a serem utilizados pela Contratante no serviço de Radiologia;

1.2. Os monitores deverão ser entregues a Contratantes em até 03 (três) dias úteis, a contar da data de assinatura do presente contrato e das fichas cadastrais devidamente preenchidas, conforme exigências da CASEC/IRD/CNEN- Comissão Nacional de Energia Nuclear;

1.3. A Contratada fica responsável pela entrega e a Contratante pela devolução dos dosímetros utilizados;

1.4. O fornecimento, por parte da Contratada, de relatórios técnicos mensais, comprovando a dose de radiação registrada em cada um dos monitores, durante a vigência do contrato;

1.5. No serviço deverá estar incluso o envio (postagem) de 12 remessas (1/mês) por local de prestação, sendo que será por conta da Contratante qualquer postagem excedente ou fora do período;

1.6. Os dosímetros para processamento e leitura devem ser remetidos a Contratada dentro de 02 (dois) dias, após a data marcada para sua substituição. Os monitores devolvidos fora do prazo sofrerão atraso no envio do relatório de doses.

1.7. LOCAIS DE ENTREGA:

UNIDADE	ENDEREÇO
UAI SÃO JORGE	Avenida Toledo, nº165, Jardim Auroras, Uberlândia/MG
UAI PAMPULHA	Avenida João Naves de Ávila, nº4.920, Santa Mônica, Uberlândia/MG

CENTRO DE INTERNAÇÃO PEDIÁTRICO MISSÃO SAL DA TERRA – DR. HELDER CASTRO DE BASTOS - CIP	Avenida Sete de Setembro, nº 871, Pacaembu, Uberlândia/MG
CENTRO DE INTERNAÇÃO CLÍNICA -CIC	Avenida Getúlio Vargas, nº 4800, Jardim das Palmeiras, Uberlândia/MG